



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051)711-2117- CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul- RS

DECRETO N. 4.006, de 29 de outubro de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas lei em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n.2.454, de 02-12-92, e artigo 4., da Lei 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocento mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15810310.000 - Assistência Financeira

0201.15810312.026 - Auxílio para o COPAME

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (47).....CR\$ 500.000,00

ÓRGÃO - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03070000.000 - Administração

0501.03070210.000 - Administração Geral

0501.03070212.040 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (85).....CR\$ 200.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte
1301.16910000.000 - Transporte Urbano
1301.16915750.000 - Vias Urbanas
1301.16915751.080 - Abertura, Pavimentação, canalização e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (434).....CR\$ 6.000.000,00

ÓRGÃO - 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1601.08000000.000 - Educação e Cultura
1601.08420000.000 - Ensino Fundamental
1601.08421880.000 - Ensino Regular
1601.08421881.099 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações (502).....CR\$ 700.000,00
1601.08421900.000 - Educação Pré-escolar
1601.08421902.171 - Convênio com o SESI
3.2.3.3. - Contribuições Correntes (569).....CR\$ 400.000,00

Soma.....CR\$ 7.800.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transportes
1301.16600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
1301.16600430.000 - Organização e Modernização Administrativa
1301.16600431.074 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente (424)....CR\$ 7.800.000,00

Soma.....CR\$ 7.800.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.080 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas.....CR\$ 6.000.000,00

ÓRGÃO - 1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO - 1.099 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares....
.....CR\$ 700.000,00

Soma.....CR\$ 6.700.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.074 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMTOV.....CR\$ 7.800.000,00

Soma.....CR\$ 7.800.000,00

ARTIGO 4.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 1993.

DR. ROQUE DICK
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração